

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 621/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o processo 685262/2017. Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 351/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/04/2018, página 15, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC.

Onde - se - lê:

CARGO: INVESTIGADOR DE
POLÍCIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
97459/01	ECILMAR CARVALHO	RONDON 6	01/12/2017
101696/01	MARTA DOS ANJOS	6	01/12/2017

Leia - se:

CARGO: INVESTIGADOR DE
POLÍCIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
97459/01	ECILMAN CARVALHO	RONDON 6	01/12/2017
101696/01	MARTA DOS SANTOS	6	01/12/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Maio de 2018.